CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 749
EM 20/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 160 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20/08/2019

Ao Exmo. **Sr. DAVID PINHEIRO DE LACERDA**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exª, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família do Senhor Gilson de Souza Rodriguez, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de agosto do ano corrente.**

Homem cristão íntegro compromissado com família e com a comunidade e de grande coração, representou muitos anos como presidente do bairro São Joaquim reivindicando muitas benfeitorias para aquela comunidade, uma delas e seu grande sonho era fundar a escola e a creche, e assim doou as áreas, que com o Prefeito Paulo Carvalho, deram essa contribuição aos moradores dos bairros São Joaquim e Joanópolis.

Sempre dedicou às famílias carentes, desenvolveu neste mundo o afeto e dedicação e solidariedade às crianças na preocupação de instruir e educar. Sr. Gilsinho, como era carinhosamente chamado, *cumpriu* sua missão aqui na terra e agora estará nos braços de Deus

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos que Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos. "

"Ele nos consola em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos. E nós damos aos outros a mesma ajuda que recebemos de Deus. 2 Cor. 1.4"

Câmara Municipal de Muriaé.
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de agosto de 2019.

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB